



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

PROCESSO SEI Nº 23243.008004/2024-64

DOCUMENTO SEI Nº 2339172

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, TORNA PÚBLICA a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do Campus Avançado São Miguel do Guaporé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, de acordo com as definições deste Edital. nº 17/2024/SMG - CGAB/IFRO, de 24 de junho de 2024.

1. 1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia **12/07/2024 (HORÁRIO DE RONDÔNIA)**, de acordo com o cronograma e ordem de apresentação constantes no item 2.

1.2. A prova de desempenho didático consistirá em uma aula de, no mínimo 20 (vinte) minutos, e no máximo, 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela Portaria nº 64/SMG - CGAB/IFRO, de 24 de junho de 2024.

1.3. O candidato que não cumprir o tempo mínimo da prova de desempenho didático, 20 (vinte) minutos, conforme subitem 9.5 do edital será automaticamente **DECLASSIFICADO**.

1.4. A prova de desempenho didático é classificatória e eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta), aspectos avaliados no item 9.11 do Edital 17/2024.

1.5. O candidato deverá estar disponível em ambiente virtual com no mínimo 5 (cinco) minutos antes do horário previsto para a realização da prova didática ou no máximo até o horário agendado.

1.6. O candidato obrigatoriamente deverá se apresentar para a prova de desempenho didático munido de documento oficial de identidade: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

2. DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética.

2.2. Os candidatos que não se apresentarem até o horário determinado, serão automaticamente **DECLASSIFICADOS**.

2.3. Os candidatos que não enviaram o plano de aula conforme estabelecido nos itens 9.8 e 9.8.1 do Edital 7/2024, estão automaticamente **DECLASSIFICADOS**.

2.4. A ordem de apresentações e seus respectivos horários estão constantes na tabela seguinte:

ÁREA	ADMINISTRAÇÃO			
ORDEM	NOME	HORA	DATA	SALA VIRTUAL
01	FABIANA ALVES GOULART DE OLIVEIRA	Manhã - (09h30min)	12/07/2024	meet.google.com/ang-ghgj-zag
02	RAFAEL RODRIGO FERREIRA DE LIMA	Manhã - (10h15min)		meet.google.com/ang-ghgj-zag

3. LISTA DO CANDIDATO DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 9.8.1 DO EDITAL 17/2024 - SMG/CGAB.

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	DIEGO VALENTIN DA SILVA	DECLASSIFICADO
02	JAQUELINE APARECIDA SIMIONE	DECLASSIFICADO
03	JOSICLEIDE PASSOS DE MELO CAMPELO	DECLASSIFICADO
04	KARLLA TEODORO DA ROCHA	DECLASSIFICADO
05	LILIAN MARCELA UNSER MOTTA	DECLASSIFICADO
06	MARIA LUIZA ZAMPIERI DOMINGUEZ	DECLASSIFICADO
07	PAULA ADRIANA SOARES TELO	DECLASSIFICADO
08	PRISCILA DE SOUZA CARDOSO	DECLASSIFICADO

MAURO SÉRGIO DEMÍCIO
Diretor-Geral
Portaria nº1342, de 4 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 11/07/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2339172** e o código CRC **622E12FC**.